



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº. 256/2021

EDITAL Nº. 103/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 1.062/2021, para abertura do chamamento público cujo objeto: “*O Município de Canoas TORNA PÚBLICO o Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para funcionar como Agências Bancárias ou Centrais de Recebimento, para a prestação de serviço de agente financeiro e depositário do Fundo de Crédito Emergencial do Município de Canoas e concessão de crédito, conforme Lei Municipal nº. 6.438/2021, que institui o Programa Municipal de Microcrédito de Canoas, denominado de “CANOAS JURO ZERO”. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Governança e Enfrentamento à Pandemia, localizada na Rua Quinze de Janeiro, 15, Sala 801, Centro, Canoas/RS.*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação dos seguintes interessados: 01- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO TRÊS FRONTEIRAS – SICOOB TRÊS FRONTEIRAS, CNPJ Nº: 04.876.933/0016-39, neste ato com representante ausente; 02- INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO - PORTOSOL, CNPJ Nº: 00.997.885/0001-45, neste ato com representante ausente e 03- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA GERAÇÕES – CRESOL GERAÇÕES, CNPJ Nº: 04.622.657/0001-41, neste ato com representante ausente. Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a documentação solicitada em conformidade ao item 6. do edital, para habilitação ao credenciamento dos interessados, a qual foi visada e rubricada pela CPL. Analisada a documentação, a Comissão verifica que todas as empresas atenderam ao solicitado. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga como **habilitadas** ao credenciamento as participantes: 01- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO TRÊS FRONTEIRAS – SICOOB TRÊS FRONTEIRAS, 02- INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO - PORTOSOL, e 03- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA GERAÇÕES – CRESOL GERAÇÕES, por atendimento a todos os itens do edital. O resultado do julgamento da habilitação ao credenciamento será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 1.062/2021